



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4715 - Sexta-feira, 14 de março de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 14 de março de 2014 Publicação: Segunda-feira, 17 de março de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.585, DE 7 MARÇO DE 2014, que "Declara ambientalmente protegida área remanescente de terreno descrita nas matrículas n. 3493, fls. 1, do livro nº 2, do Registro de Imóveis da 4a Zona e 86990, fls. 1, do livro nº 2, do Registro de Imóveis da 4a Zona, nesta Capital".**

DECRETO Nº 18.585, DE 7 MARÇO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071\\_ce\\_90146\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071_ce_90146_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.580, DE 5 MARÇO DE 2014, que "Denomina Centro de Referência da Mulher Márcia Calixto o Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (CRAM), criado pelo Decreto nº 17.477, de 22 de novembro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 18.518, de 30 de dezembro de 2013".**

DECRETO Nº 18.580, DE 5 MARÇO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071\\_ce\\_90190\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071_ce_90190_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.582, DE 6 DE MARÇO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 481.715,00".**

DECRETO Nº 18.582, DE 6 DE MARÇO DE 2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071\\_ce\\_90191\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071_ce_90191_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592, Titular e MAREN GUIMARÃES TABORDA, 415770, Suplente, como representantes do Erário Municipal, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 14/03/2014 a 13/03/2016, de conformidade com o artigo 5º, do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da portaria 112, de 13 de março de 2014 (processo 001.002219.14.0).

**MODIFICA** a Portaria 172, de 30/06/2010, que designou conselheiros para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE por quatro anos, em conformidade com o artigo 18 da Lei 11947, de 16 de junho de 2009, e do Artigo 34 da Resolução do Fundo nacional de Desenvolvimento do Ensino – CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em relação à composição do CAE, excluindo as suplentes os representantes de pais de alunos ILIANA DOS SANTOS LOPES, DAIANE HENRIQUE DURAND, GISELE WOLKIND ABERBUJ e MICHELE FRASSA. A representação do Conselho de Alimentação Escolar é composta por ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/2, a contar de 14/03/2011, designada secretária do CAE, como titular, e DIRCE SALETE SERAFIN MORAES, 293833/1, a contar de 15/08/2010, como suplente pelo Poder Executivo Municipal. Representantes de docentes, discentes e trabalhadores da educação, através da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre – ATEMPA: CARLA MARISA GRANJA BRUM, 158875/1, a contar de 15/08/2010, designada presidente do CAE, e VILI CARLOS SALDANHA (docente), 550878/1, a contar de 01/06/2012, como titulares, e LUCIA GOMES, 294734/1, a contar de 03/07/2011, e EDSON BORGES SAIÃO, 240518/1, a contar de 01/06/2012, como suplentes. Representantes da sociedade civil, através do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, a contar de 02/07/2012: ELAINE TIMMEN, como titular, e LUCIANA PEREIRA e ROSA BEATRIZ ROCHA DA SILVA, como suplentes. Representantes da sociedade civil, através da Associação Gaúcha de Nutrição – AGAN, a contar de 15/08/2010: JUSSARA MARIA DOS SANTOS, como titular, e MARILENE VASATA SGARBI, como suplente. Representantes de pais de alunos: DIOERGE WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, designado vice-presidente do CAE e RODRIGO RAFAEL FERREIRA DA LUZ, a contar de 18/09/2013, como titulares, MARIA GABRIELLE TEIXEIRA GUTIERREZ, a contar de 18/09/2013, e MAURI CRUZ, a contar de 27/11/2013, como suplentes, através da Portaria 97, de 06/03/2014.

**NOMEIA** KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA, 1143930/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO (23526008), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO, 286506/3, por motivo de férias, no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 820, de 26/02/2014 (processo 001.006960.14.6).

**NOMEIA** NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 02 - SARANDI/NORTE (23526002), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do

titular, DANTE CARIELLO, 890793/3, por motivo de gozo de férias, no período de 14/02/2014 a 28/02/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 115, de 13/03/2014 (processo 001.007050.14.3).

**NOMEIA** NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/4, por motivo de gozo de férias, no período de 10/03/2014 a 08/04/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 114, de 13/03/2014 (processo 001.007042.14.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LILIAN ALVARIZ PEREIRA, 192433/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 0851, de 05/03/2014 (Processo 001.037702.13.0).

**CONCEDE**, a JOÃO CARLOS TOLEDO, 260578/2, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 18/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 0854, de 05/03/2014 (Processo 001.003994.14.7).

**CONCEDE**, a TALITA COUTINHO CRIZEL, 213187/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 19/01/2014, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 0855, de 05/03/2014 (Processo 001.004573.14.5).

**CONCEDE**, a LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono Permanência, a contar de 01/01/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 0848, de 05/03/2014 (Processo 001.046408.13.4).

**EXONERA** NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa do CAR - ADP 04 (23522008), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 10/03/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 844, de 27/02/2014 (processo 001.007042.14.0).

**NOMEIA** NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Área de Democracia Participativa do CAR - ADP 04 (23522008), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 09/04/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 845, de 27/02/2014 (processo 001.007042.14.0).

**NOMEIA** BIANCA KOCH LEAL, 1216368/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II 11240001, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC 09603009, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 19/02/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 888, de 07/03/2014 (processo 001.043681.13.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor Luiz Fernando Soares, 331093/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 702 de 19/02/2014, publicada no DOPA 4708 de 05/03/2014. (Processo 001.046408.13.4).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 24/02/2014, em relação a ANA CLAUDIA MEREGALLI, 722010/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1232 de 25/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 462 de 10/03/2014 (Processo 001.008716.14.5).

**CONVOCA** KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDOZA, 1143930/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/01/2014 a 31/01/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 398, de 26/02/2014 (processo 001.006960.14.6).

**CONVOCA** NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/02/2014 a 28/02/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 413, de 27/02/2014 (processo 001.007050.14.3).

**CONVOCA** NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/03/2014 a 08/04/2014, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 416, de 27/02/2014 (processo 001.007042.14.0).

**CONVOCA** NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/1, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/04/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 417, de 27/02/2014 (processo 001.007042.14.0).

**CONVOCA** ANA CLAUDIA MEREGALLI, 722010/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 463 de 10/03/2014 (Processo 001.008716.14.5).

**CONVOCA** FRANCISCO JARDEL PAIM DE FREITAS, 1047752/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 468 de 10/03/2014 (Processo 001.008717.14.1).

**CONVOCA** SABRINA SILVA HAHN, 1129201/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/02/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 455, de 07/03/2014 (processo 001.007527.14.4).

**CONVOCA** VALDEMAR SCHULTZ, 1046535/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 478, de 10/03/2014 (processo 001.008705.14.3).

**CONVOCA**, SIMONE DA SILVA, 1210718/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 484, de 10/03/2014 (processo 001.008696.14.4).

**CONVOCA** VIVIANE SALATTI SCHITZ, 1187457/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/02/2014, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 475, de 10/03/2014 (processo 001.008700.14.1).

**CONVOCA** BIANCA KOCH LEAL, 1216368/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/02/2014, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 423, de 28/02/2014 (processo 001.043681.13.1).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SIMONE DA SILVA, 1210718/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 30/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 117, de 07/03/2014 - Processo nº 001.008213.14.3 (republicação)

**MODIFICA** a Portaria 1039, de 02/12/2013, excluindo as servidoras DENISE EGGERS, 416001/1, Professora e ANDRÉA MATOS ZENARI, 280607/1, Professora, e incluindo os servidores CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1, Professora, e SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPAVERDE, 180947/2, a contar de 12/03/2013, para constituírem a Comissão que irá estabelecer calendário, proposta de trabalho e definição dos participantes para a construção do Plano Municipal de Educação para Porto Alegre, através da Portaria 139, de 12/03/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 105798.7/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por estar de LG/LA de 05/03/2014 a 19/03/2014, através da Portaria 34, de 05/03/2014.

**DESIGNA** LEANDRO MILLIS DA SILVA, 53909.3/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo MARIA LUCIA KOLBETZ, 13691.0/2, Professora, ED.1.03.M4.A, por motivo de Férias, de 05/03/2014 a 19/03/2014, através da Portaria 32, de 24/02/2014.

**DESIGNA** JOÃO GILBERTO DOS SANTOS, 113282.2/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 1113-0009, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, de Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo FABIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por estar de Férias, de 05/03/2014 a 19/03/2014, através da Portaria 35, de 06/03/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 53667.5, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do IV Fórum Nacional de Gestão da Atenção Básica, de 19 a 21 de fevereiro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 172, de 25/02/2014, (processo 001.001199.14.5).

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.039027.13.9 e designa FABIO SASSI BRUNELLI, 117296401, EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA, 17448005, e PAULO RICARDO DOS SANTOS, 42924001, para comporem a Comissão de Sindicância, com base no art.222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 224/2014.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CÁTIA RUBINSTEIN SELISTRE, 42021.1/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), no período de 02/09/2013 a 18/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 61, de 06/02/2014 (formulário 7130).

**CONCEDE**, a LUIS ANDRÉ MACHADO DE BASTOS, 110948.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/02/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Técnico em Enfermagem/Setor de Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 87, de 19/02/2014 (formulário 819).

**CONCEDE**, a ELZI MARINA SILVA ROSSLER, 100895.1/2, enfermeiro, ES-1.13.NS Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Enfermeiro/Ambulatório Básico/Unidade de Saúde Navegantes Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 89, de 19/02/2014

(formulário 7137).

**CONCEDE**, a MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO, 118439.3/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/07/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Dentista/Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 90, de 19/02/2014 (formulário 7053).

**CONCEDE**, a JENIFFER NASCIMENTO GUIDUGLI, 120654.0/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13 e 14, laudo 2/2001 Auxiliar de Gabinete Odontológico/Odontologia/Ambulatório de Especialidades /Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 91, de 19/02/2014 (formulário 7034).

**CONCEDE**, a CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER, 48002.5/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Equipe de Traumatologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 29/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Médico Traumatologista/Sala de Gesso/Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 92, de 19/02/2014 (formulário 2242).

**CONCEDE**, a NEUSA MARIA MACHADO, 18070.4/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/07/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Enfermeiro/Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 93, de 19/02/2014 (formulário 7731).

**CONCEDE**, a SÔNIA MARIA DE ABREU DAVILA, 58577.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 95, de 20/02/2014 (formulário 7122).

**CONCEDE**, a MARCOS ROGÉRIO MACHADO PINTO, 100916.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Técnico em Enfermagem/Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 97, de 20/02/2014 (formulário 7124).

**CONCEDE**, a CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PIRES, 106515.7/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, do Centro de Microfilmagem da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 46/2012 Manutenção de Equipamento/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, de 01/12/2012, através da Portaria 98, de 21/02/2014 (processo 001.051552.12.4).

**CONCEDE**, a LARISSA BURLACENKO, 53728.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Saúde São José da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 110/2001 Médico Geral Comunitário/Ambulatório Básico/Unidade de Saúde São José/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2001, através da Portaria 100, de 21/02/2014 (formulário 7125).

**CONCEDE**, a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 46776.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Rubem Berta/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 102, de 21/02/2014 (formulário 7127).

**CONCEDE**, a JANETE MENGUE DA SILVA, 25761.0/2, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Centro Reabilitação/Centro de Saúde Vila Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 103, de 21/02/2014 (processo 001.039627.13.6).

**CONCEDE**, a BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 14/2006 Vistoria técnica/Gerências Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2006, através da Portaria 104, de 21/02/2014 (formulário 7128).

**CONCEDE**, a JOCELE FERREIRA DA SILVA, 48758.5/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico Enfermagem/Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica /Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 106, de 24/02/2014 (formulário 2243).

**CONCEDE**, a ALTEMIR FARIAS LUZ, 66171.8/2, adido, Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 4/2006 Serviços Gerais/Gabinete do Prefeito/Gerência de Serviços Auxiliares/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 02/05/2006, através da Portaria 108, de 24/02/2014 (processo 001.050306.13.8).

**CONCEDE**, a STELLA MARIS RODRIGUES DE SOUZA, 32839.2/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Unidade Básica de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/06/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 106/2001 Auxiliar de Serviços Gerias/Unidade de Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 110, de 24/02/2014 (formulário 7038).

**CONCEDE**, a MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 37585.0/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Vigilância Eventos Vitais da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo Doenças Transmissíveis Crônicas/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 111, de 25/02/2014 (formulário 7136).

**CONCEDE**, a TATIANA DIAS DA SILVA, 34425.7/2, técnico enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 112, de 25/02/2014 (formulário 7135).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/02/2014, em relação a LUIS ANDRÉ MACHADO DE BASTOS, 110948.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 679, de 05/06/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 86, de 19/02/2014 (formulário 819).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/12/2013, em relação a ELZI MARINA SILVA ROSSLER, 100895.1/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1267, de 11/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 88, de 19/02/2014 (formulário 7137).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/10/2013, em relação a SONIA MARIA DE ABREU DAVILA, 58577.7/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 950, de 07/12/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 94, de 20/02/2014 (formulário 7122).



**FAZ CESSAR**, a contar de 17/12/2013, em relação a MARCOS ROGÉRIO MACHADO PINTO, 100916.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 161, de 23/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 96, de 20/02/2014 (formulário 7124).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/12/2013, em relação a LARISSA BURLACENKO, 53728.0/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 839, de 03/10/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 99, de 21/02/2014 (formulário 7125).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/08/2013, em relação a IOLANDA DIAS DE MATTOS, 46776.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22, de 22/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 101, de 21/02/2014 (formulário 7127).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2014, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 66171.8/2, adido, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 93, de 13/03/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 107, de 24/02/2014 (processo 001.050306.13.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/06/2013, em relação a STELLA MARIS RODRIGUES DE SOUZA, 32839.2/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 408, de 25/08/1994, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 109, de 24/02/2014 (formulário 7038).

**MODIFICA** a Portaria 64, de 10/02/2014, em relação a FÁBIO LUIZ DAL MORO MAITO, 72448.0/2, cirurgião-dentista ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou os efeitos da Portaria 530, de 14/06/2011, quanto ao a contar, que passa a ser 01/12/2013, e não como constou, através da Portaria 113, de 25/02/2014 (formulário 816).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 01/04/2014 a 15/04/2014, através da Portaria 36, de 06/03/2014.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 27, de 10/02/2014, que Designou MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, 08004003, substituindo EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/03/2014 a 20/03/2014, através da Portaria 35, de 27/02/2014.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**NOMEIA**, EM CARÁTER EFETIVO, 50º lugar – YVES PEREIRA MULLER, aprovado no Concurso público 67, homologado em 06/03/2012, no cargo de Engenheiro Civil, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

através da Portaria 407 de 07/03/2014 (Processo 003.005538.13.0).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 431 de 13/03/2014 (Processo 003.001040.14.6).

DMAE	704389	03	ELISETE SILVA DOS SANTOS	25	24/02/2014	EFETIVO
DMAE	705448	02	ELISEU SOARES ESPINDOLA	25	02/02/2014	EFETIVO
DMAE	228622	02	ELTON JOSE MELLO	25	28/02/2014	EFETIVO
DMAE	490109	01	JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO	25	07/02/2014	EFETIVO
DMAE	705072	01	LEO CAVALHEIRO CARVALHO	25	28/02/2014	EFETIVO
DMAE	91641	02	VANDERLEI SANHUDO VEZZOSI	25	03/02/2014	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 432 de 13/03/2014 (Processo 003.001040.14.6).

DMAE	711722	01	ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES	07	06/02/2014	EFETIVO
DMAE	500012	02	ALINE CANDANO PEIXOTO	01	13/02/2014	EFETIVO
DMAE	383810	02	ALINE DA ROSA COSTA	01	27/02/2014	EFETIVO
DMAE	1042955	01	ANELISE SA BRITO DE LIMA	01	10/02/2014	EFETIVO
DMAE	706258	01	ANTONIO DOS SANTOS INACIO	08	06/02/2014	EFETIVO
DMAE	1045849	01	CARLA NASCIMENTO MACHADO	01	27/02/2014	CC
DMAE	108355	03	CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE	10	27/02/2014	EFETIVO
DMAE	1045857	01	CAROLINE THOME PIBERNAT	01	28/02/2014	EFETIVO
DMAE	710602	01	CLAUDIO AUGUSTO DUARTE	04	25/02/2014	EFETIVO
DMAE	731368	01	CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI DOS PASSOS	03	28/02/2014	CC
DMAE	713603	01	DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO	06	01/02/2014	EFETIVO
DMAE	731198	01	EDUARDO COSTA MACHADO	03	13/02/2014	CC
DMAE	704389	03	ELISETE SILVA DOS SANTOS	08	24/02/2014	EFETIVO
DMAE	712994	01	ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA	07	14/02/2014	EFETIVO
DMAE	560951	05	FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE	04	07/03/2014	EFETIVO
DMAE	76536	03	FLAVIO DOS SANTOS ALCANTARA	11	03/02/2014	EFETIVO
DMAE	1043277	01	GREICE BORDA LIMA	01	13/02/2014	EFETIVO
DMAE	1043242	01	HELIO FAGUNDES MEDEIROS	01	13/02/2014	EFETIVO
DMAE	558180	03	HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS	04	07/02/2014	EFETIVO
DMAE	1043757	01	HERMES PIRES COELHO	01	15/02/2014	EFETIVO
DMAE	744788	02	ILDO DA SILVA MACHADO	10	09/02/2014	CLT
DMAE	748113	03	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	08	27/02/2014	EFETIVO
DMAE	739410	02	LARRI IANSEN DA SILVEIRA	11	07/02/2014	EFETIVO
DMAE	749270	04	LUIZ OTELO SANTIAGO	09	23/02/2014	EFETIVO
DMAE	240087	02	MARCIA REGINA RIBEIRO	01	08/02/2014	EFETIVO

DMAE	711102	01	MARCO ANTONIO FERREIRA	06	18/02/2014	EFETIVO
DMAE	726634	01	NILTON PIUGA DA SILVA	04	02/02/2014	EFETIVO
DMAE	731319	01	OMAR AQUILES CAFRUNE	03	22/02/2014	CC
DMAE	745574	02	OSMAR PEREIRA DA SILVA	10	25/02/2014	EFETIVO
DMAE	737577	03	PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA	12	23/02/2014	EFETIVO
DMAE	1045369	01	RAFAEL VINCENTE RAMOS	01	22/02/2014	EFETIVO
DMAE	707792	01	RICARDO BARRIOS	08	14/02/2014	EFETIVO
DMAE	1045350	01	RODRIGO LOPES RODRIGUES	01	22/02/2014	EFETIVO
DMAE	738340	04	SELSO FRANCISCO HOMEM	06	05/02/2014	EFETIVO
DMAE	731265	01	THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO	03	20/02/2014	CC
DMAE	94629	02	VALDEMIR CASSERES LADEIRA	08	11/02/2014	EFETIVO

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 433, de 13/03/2014 (Processo 003.001040.14.6).

DMAE	743140	03	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA	10/02/2009	09/02/2014	EFETIVO
DMAE	739458	05	ADROALDO CAMILLO ALVES	20/02/2009	28/02/2014	EFETIVO
DMAE	748137	02	AIRTON BALLEJO	05/02/2009	04/02/2014	EFETIVO
DMAE	705060	01	ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS	03/02/2009	02/02/2014	EFETIVO
DMAE	703348	01	ANTONIO GRACIANA	19/02/2008	08/02/2014	EFETIVO
DMAE	124439	03	CARLA ALTERIO	09/02/2008	09/02/2014	EFETIVO
DMAE	734898	02	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	03/02/2009	02/02/2014	EFETIVO
DMAE	108355	03	CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE	28/02/2009	27/02/2014	EFETIVO
DMAE	696976	01	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA	19/02/2009	18/02/2014	EFETIVO
DMAE	705047	01	DOCELIRA GOMES DIAS	06/02/2009	05/02/2014	EFETIVO
DMAE	738077	03	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	20/02/2009	19/02/2014	EFETIVO
DMAE	210113	03	GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	09/02/2008	08/02/2014	EFETIVO
DMAE	743851	02	JAIRO BELICO SOARES	21/02/2009	20/02/2014	CLT
DMAE	710845	02	JORGE ALFREDO PINHEIRO	14/02/2009	13/02/2014	EFETIVO
DMAE	743115	02	JORGE PINHEIRO DA CONCEICAO	02/02/2008	01/02/2014	EFETIVO
DMAE	746062	02	JUAREZ CARLOS DOS SANTOS MEIRELLES	11/01/2008	10/01/2013	EFETIVO
DMAE	556571	01	MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE	24/02/2009	23/02/2014	EFETIVO
DMAE	745483	03	PEDRO VALENSUELA	28/02/2009	27/02/2014	EFETIVO
DMAE	707883	01	REJOVANE PEREIRA DA SILVA	17/02/2009	16/02/2014	EFETIVO
DMAE	641770	02	RONALDO LUIS PEIXOTO	24/02/2009	23/02/2014	EFETIVO
DMAE	788597	03	ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA	03/02/2009	02/02/2014	EFETIVO
DMAE	743176	02	SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA	17/02/2009	16/02/2014	EFETIVO
DMAE	704298	01	TANIA MARISSE LANG	18/12/2008	26/02/2014	EFETIVO

**CONCEDE** Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 434 de 13/03/2014 (Processo 003.001040.14.6).

--	--	--	--	--	--	--

108355	03	CARMEN ROSALIA MARODIN MAIZONAVE	19/02/2014	1	F
736895	02	CELSO RENATO SILVA DA ROCHA	24/02/2014	2	F
703210	01	GABRIELA WERTHEIMER	10/02/2014	1	D
745665	02	JORGE ANTONIO LARA	25/02/2014	2	F
701649	01	JOSÉ CIRO XAVIER PINHEIRO	13/11/2013	2	E
738946	03	MARCELO NOT SANCHEZ	17/02/2014	2	E
6980020	04	ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI	14/02/2014	2	F
738831	03	WALTER SANCHEZ SERPA	10/02/2014	2	F

**CONCEDE** Incorporação de Função Gratificada ao servidor abaixo, com base no artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 435 de 13/03/2014 (03.001040.14.6).

725778	01	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	09/02/2014	07
--------	----	----------------------------	------------	----

**DESIGNA** BEN HUR MACEDO, 707238, operario especializado, para responder pelo função gratificada de (a) lider de equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA, 750181, no período de 10/03/2014 a 08/04/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 401 de 05/03/2014 (processo 003.006502.13.0).

**DESIGNA** ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028, instalador hidrossanitario, para responder pelo função gratificada de (a) lider de equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454, no período de 03/02/2014 a 16/02/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 402 de 05/03/2014 (processo 003.006502.13.0).

**DESIGNA** CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345, operario especializado, para responder pelo (a) função gratificada de lider de equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454, no período de 17/02/2014 a 22/02/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 403 de 05/03/2014 (processo 003.006502.13.0).

**DESIGNA** SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA, 747431, instalador hidrossanitario, para responder pelo (a) função gratificada de lider de equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543, no período de 17/02/2014 a 19/02/2014, por Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 404 de 06/03/2014 (processo 003.006502.13.0).

**DESIGNA** WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962, economista, para responder pelo (a) função gratificada de coordenador, do(a) Coordenação Fiscal, 90120000, durante o impedimento do titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, no período de 10/02/2014 a 13/02/2014, por Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 355, de 18/02/2014 (processo 003.000587.14.1).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, assistente administrativo, para responder pelo (a) função gratificada de coordenador, do(a) Coordenação Fiscal, 90120000, durante o impedimento do titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, no período de 30/01/2014 a 09/02/2014, por Licença Prêmio, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 354, de 18/02/2014 (processo 003.000587.14.1).

**DESIGNA** IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478/1, Técnico Industrial, TP20507, da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica, para exercer a função gratificada de líder de equipe II, a contar de 16/12/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 421 de 11/03/2014 (processo 003.000504.14.9).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 235 de 30/01/2014 CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345, operario especializado, que designou para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454, no período de 03/02/2014 a 22/02/2014, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 400 de 05/03/2014 (processo 003.006502.13.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JUREMA SALETE COSTA INÁCIO, 967583, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 17/02/2014, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 125, de 25/02/2014.

**NOMEIA** JUREMA SALETE COSTA INÁCIO, 967583, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 17/02/2014 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 124 de 25/02/2014.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, LUCILENE DE SOUZA PINHEIRO, 99363.6, do cargo de Técnico Social - Psicólogo, a contar de 06/03/2014, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 078, de 07/03/2014 (Processo 007.000902.14.4).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela

Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de Licença-prêmio, no período de 07/03/2014 a 21/03/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e, Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 041 de 05/03/2014 (processo 009.000175.14.5)

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 03/02/2014, o servidor ORI DE LIMA LOUZADA, CPF 136.318.370-20, matrícula 747443, DMAE, cargo de SOLDADOR INDUSTRIAL, classe 05-F, Amparada por decisão em M.I. 3543 do STF, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 165 de 12/03/2014 (processo 009.004050.13.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora EUGENIA SILVA CRISTALDO, CPF 438.504.050-87, matrícula 296895-1, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 199 de 11/03/2014 (processo 009.000405.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora GISELA ANTUNES DE CASTRO, CPF 529.555.400-72, matrícula 204551-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 195 de 11/03/2014 (processo 009.000133.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, o servidor RICARDO FALKENBERG ALBANUS, CPF 185.014.000-68, matrícula 319895, SMF, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Gestor B - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 192 de 12/03/2014 (processo 009.000023.14.0). **‘Ato sujeito a modificações,**

**pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 12/12/2013, o servidor JORGE DO NASCIMENTO, CPF 210.222.830-49, matrícula 648271, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: ( 109h51min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 181 de 12/03/2014 (processo 009.005168.13.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora ROSA MARIA BICCA, CPF 266.935.180-87, matrícula 268875, SMS, cargo de TELEFONISTA, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 194 de 12/03/2014 (processo 009.000078.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2014, a servidora SANDRA DIFINI KOPZINSKI, CPF 349.370.640-53, matrícula 196311-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 198 de 11/03/2014 (processo 009.000385.14.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 16/01/2014, a servidora CARMEM INES DA SILVA, CPF 199.230.400-97, matrícula 298480, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 150, de 25/02/2014 (processo 009.000292.14.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

# Despachos

## **COORDENADOR GERAL DO GABINETE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais**

**Processo 001.000405.13.2** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias no 1º período letivo/2014, efetuado pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 315754, do Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.003865.14.2** - INDEFERE, em 27/02/2014, o pedido de concessão de abono permanência a Edson Leite Ribeiro, 80370/2, Operador de Rádio Transceptor, CO10405, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.039733.13.0** - INDEFERE, em 27/02/2014, o pedido de concessão de abono permanência a JOSELAINE KOBER, 232340/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.041488.13.0** - INDEFERE, em 27/02/2014, o pedido de concessão de abono permanência a CARLA MARIA GARCIA FERNANDES, 193541/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.035348.13.5** - INDEFERE, em 27/02/2014, o pedido de concessão de abono permanência a LISIA SOUZA GUTERRES, 233060/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.031451.13.6** - INDEFERE, em 27/02/2014, o pedido de concessão de abono permanência a KATIE SPPARREBERGER ROLIM, 550362/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**Processo 001.043704.13.1** - INDEFERE, em 05/03/2014, o pedido de concessão de abono permanência a CLARICE PINTO BEN, 39295.1/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.049928.13.9** – INDEFERE, em 27/02/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, 36849.3/2, do Departamento de Esgotos Pluviais.



## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000454.14.1** - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por DANIELA MAZURANA, 113250.4, Técnico Social – Psicóloga, para efeitos dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Prefeitura Municipal de Vacaria: 09/12/2005 a 31/05/2009.

Total averbado: 1269d = 03a 05m 24d

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.049619.00.4** – TORNA SEM EFEITO em 12/03/2014, em relação à JACI DO ROSARIO BARBOSA, 456114, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria averbado anteriormente e publicado em Diário Oficial 1442, de 03/01/2001, por falta de amparo legal.

## **Estagiários**

### **COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso da estudante LEIDE DAIANA RAMALHO, matrícula 1211110, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 04/2014 a contar de 01/03/2014.,

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

## EDITAL 004/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 20.12.2013, de acordo com o que consta no processo nº 02.213174.00.9, foi cadastrada como logradouro público a Rua "4555", na extensão total dentro dos limites do Loteamento Tito Ferrari, com largura de 18,00 m.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário.

## EDITAL 003/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que a partir do dia 25/02/2014, de acordo com o que consta no processo nº 002.289724.00.5, foi cadastrado como logradouro público, a Rua A-B jardim Guanabara II, trecho entre a Rua 3212 e a Rua São Josemaria Escrava 40m antes com extensão aproximada de 96,96m e largura total da via de 22m.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL 13/2014

#### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1163	ISV4487	ALCEU CAVALHEIRO FRANÇA	142588	17/01/2014	23:50
4834	ISD5900	ANATOLIO ALVES DE OLIVEIRA	142348	26/01/2014	08:48
1579	IVO1579	ZELONI PEREIRA POZZER - INVENTARIANTE	145920	10/12/2013	15:45
4846	IQU6819	JAIME ZAMBERLAN - ARRENDANTE	144822	28/01/2014	10:30
4425	ISA2569	JAQUELINE URBANSKI LOPES	143147	03/01/2014	22:25
4425	ISA2569	JAQUELINE URBANSKI LOPES	149633	03/01/2014	22:23
3116	INE3427	ALDA MARIA SILVA DA SILVA - INVENTARIANTE	149459	15/01/2014	21:13
4197	IRW3892	MARCIO RODRIGUES BARCELOS	149592	29/12/2013	01:15
2215	IUF8054	MARIO FERNANDO GARCIA	146071	22/01/2014	15:14
1838	IUU9878	MARLI CARDOSO DE AGUIAR	151050	16/12/2013	14:20
1988	INM8533	MARIA HELENA PASSOS - INVENTARIANTE	146946	13/12/2013	22:53
2238	INE5747	OSVALDO SEVERINO	144314	19/12/2013	10:40
2463	IQU9597	SANTILINO MAIA BORGES - ARRENDANTE	145658	28/01/2014	10:30

2828	JCQ2828	EDUARDO RIBEIRO PEREIRA - ARRENDATÁRIO	150629	17/01/2014	16:30
2828	JCQ2828	IRE SANTOS ROHER - ARRENDANTE	149701	14/12/2013	15:50
3537	IRL7011	TIRLEI SOARES AZEVEDO - ARRENDATÁRIO	127224	15/01/2014	05:40

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 14/2014**  
**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1823	IQH6811	SUZANA BARBOSA SALES – INVENTARIANTE	146394	13/08/2013	14:52
3898	ITO5752	LEONARDO ANDRADES LOPES	151049	16/12/2013	14:18
3492	ISE1214	LUIZ ALBERTO STABEL	146773	03/10/2013	00:30
1582	ISW2238	CRISTIANO BITTENCOURT JOSE - ARRENDATÁRIO	145875	27/09/2013	02:30
2828	JCQ2828	EDUARDO RIBEIRO PEREIRA - ARRENDATÁRIO	149787	04/09/2013	16:20
2828	JCQ2828	EDUARDO RIBEIRO PEREIRA - ARRENDATÁRIO	149848	04/10/2013	15:30
1623	IQJ0019	RICARDO BOEIRA FERNANDES - ARRENDATÁRIO	149903	08/10/2013	15:25
2102	ITC2232	CRISTIANO CARLOSSO DOS SANTOS - ARRENDATÁRIO	146416	12/08/2013	15:45
2984	IXX2984	BRUNO MARCELO BORGES DAPER - ARRENDATÁRIO	143142	22/10/2013	20:45
4621	IPA2900	RENATO DE OLIVEIRA ANTUNES - ARRENDATÁRIO	149845	07/10/2013	15:20
3537	IRL7011	TIRLEI SOARES AZEVEDO - ARRENDATÁRIO	142823	26/12/2013	22:28
2548	ILB3816	KAEL BATISTA DA SILVA SUANEZ - CONDUTOR	110717/XX	30/01/2007	10:15

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 15/2014**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O(S) AUTORIZATÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
587	IJO5266	ELAINE IRMA STAUDT DE FARIAS	149896	18/10/2013	10:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 06 de março de 2014 .

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

**EDITAL 17/2014**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca das respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
419	ITX0851	RODOHORN TRANSPORTE LTDA	149013	26/12/2013	15:50
424	ITB1243	RODOHORN TRANSPORTE LTDA	146947	26/12/2013	15:55
418	ITN2644	RODOHORN TRANSPORTE LTDA	149507	26/12/2013	15:33
423	IRQ2265	RODOHORN TRANSPORTE LTDA	149015	27/12/2013	16:19

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 06 de Março de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 16/2014**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O Órgão executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURIDÍCAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ADR ENTULHO	10086A	12/12/2013	10:10

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 06 de Março de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## PREGÃO FÍSICO 002.081003.14.5

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 28 de março de 2014, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade pregão físico, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081003.14.5 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2004, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa para realização de demolição das construções e remoções dos entulhos na Avenida Ceará nº 431 e Rua Anita Garibaldi esquina Av. Carlos Gomes, tudo em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, integrante deste Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 14 de março de 2014, no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p\\_secao=214](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214). Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico [comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br](mailto:comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br) ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

**ELISABETE CAETANO DA ROSA**, Pregoeira.

## RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO

**REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 395//2013  
PROCESSO 001.041817.13.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso administrativo, interposto pela empresa WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. contra a desclassificação dos ITENS: 6, 14, 56, foi INDEFERIDO na íntegra, devido ao não atendimento da diligência, prevista no item 17.2 do edital, em relação a exigência do item 1.18 do anexo II.

Porto Alegre, 12 de março de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2014, PROCESSO 001.000937.14.2, REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para serviços de tradução simultânea para atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 27 de março de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 290/2013, PROCESSO 001.029939.13.0, REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços para executar a coleta, o transporte/acondicionamento, tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescente, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, de

acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 28 de março de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do Pregão Eletrônico 431/2013, processo 001.044521.13.8, por razões de interesse público, conforme item 20.10, do Edital.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Consórcio Guaíba (Esteio Engenharia e Aerolevantamentos). CNPJ 76.650.191/0001-07.

**OBJETO:** Contrato 41588, otimizar os procedimentos de entrega e pagamento dos serviços prestados pela contratada adequando-os aos trâmites necessários para fiscalização e recebimento por parte do Município. Fica alterada a Cláusula quarta, item 4.1, que passa a ter a seguinte redação: “4.1 O pagamento será efetuado em etapas correspondentes às medições dos serviços realizados. O desembolso associado à conclusão de cada etapa será feito conforme os percentuais definidos nos cronogramas físico e financeiro anexos a este Contrato. O pagamento referente a cada etapa será de 80% do valor da fatura quando da entrega dos produtos, observando o item 4.1.1, e os 20% restantes serão pagos quando da aprovação pelo Município, após análise da empresa fiscalizadora.”

**PROCESSO:** 001.024156.08.6.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 002.082007.13-6 ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros da Seção Norte – DCVU/SMOV.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 10 de março de 2014 e homologada pelo Sr. Secretário de Obras e Viação em 12 de março de 2014, dará continuidade com a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 17 de março do corrente ano, às 11 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV

### **CONCORRÊNCIA 002.082005.13.3 ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros da Seção Centro – DCVU/SMOV. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação da Concorrência acima descrita, conforme ata da Comissão exarada em 10 de março de 2014 e homologada pelo Sr. Secretário de Obras e Viação em 12 de março de 2014, dará continuidade com a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 17 de março do corrente ano, às 11 horas e 15 minutos, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações/SMOV

### **CONCORRÊNCIA 002.082007.13.6 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros da Seção Norte – DCVU/SMOV

**DATA:** 10 de março de 2014, às 11h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise e julgamento do recurso interposto na fase de habilitação. A Comissão analisou o recurso e contrarrazões tempestivamente apresentados em face da decisão proferida em 31 de janeiro de 2014. A licitante CDC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. insurge-se contra a sua inabilitação, alegando, que o atestado técnico apresentado, para comprovação de aptidão técnica, contempla o mesmo serviço com a mesma metodologia e equipamento, apenas o descrevendo com outras palavras. Alega, também, que a Comissão negou-se autenticar os documentos de habilitação na sessão de abertura frente aos originais apresentados, não observando o artigo 32 da Lei de Licitações. Ao final, pede reconsideração da decisão e o provimento do recurso, no sentido de ser habilitada no certame. Primeiramente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Secretaria - ASSEJUR/SMOV (fl.100) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, encontrando-se em plena conformidade com a legislação vigente. Ocorre que, diferentemente do alegado, em momento algum, o órgão licitante se furtou a observar os princípios que regem os procedimentos licitatórios. O Edital em questão foi elaborado de maneira a prever todas as regras da disputa, da maneira mais clara e transparente possível. Assim, no item “5.1, alínea t”, foi exigido que “os documentos deverão ser apresentados mediante cópia autenticada em cartório, por ocasião da abertura dos envelopes de documentação.” Portanto, o Edital, foi claro ao estabelecer a forma de apresentação dos documentos. Não foi utilizado qualquer outro critério de julgamento que não os previstos no Instrumento Convocatório. Não assiste razão a licitante que, sabedora de tais exigências e firmando aceitar plenamente os termos da licitação, conforme Declaração apresentada em sua documentação (fl.03 – caderno de documentos da empresa), neste momento, alegar que o edital não está de acordo com disciplinamento da Lei nº 8.666/93. O que pretende a licitante é lograr êxito na sua habilitação em detrimento da isonomia no certame licitatório. Quanto à primeira alegação, sobre a comprovação de aptidão técnica, a Comissão entendeu pertinente diligenciar, previamente ao julgamento, encaminhando o expediente à área técnica de engenharia da SMOV-DCVU para manifestação acerca dos atestados de capacidade técnica, especificamente quanto à “comprovação der aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado”, nos termos do art.30, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como o § 3º do mesmo artigo, que dispõe: “será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões e atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”. O expediente retornou com a informação de que a licitante CDC não comprovou a aptidão técnica, uma vez que não foi demonstrado a utilização de equipamento térmico de forma a manter a temperatura elevada sob a aplicação dos serviços com intervalos de tempo, a fim de assegurar as condições técnicas. A licitante demonstrou serviços realizados com equipamento Silo para CBUQ. A Comissão, com base nas razões acima quanto ao não atendimento do item 5.1, letra “t” do edital e acolhendo a manifestação técnica da área de engenharia da SMOV-DCVU (fl.228), decide negar provimento



ao recurso interposto pela licitante CDC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., mantendo a inabilitação, permanecendo, assim, inalterado o julgamento da habilitação emitido na Ata exarada em 31 de janeiro de 2014. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO GOULARTE,  
LUCIANO CÉ**

### **CONCORRÊNCIA 002.082005.13.3 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com revestimento asfáltico, utilizando caminhão com caçamba térmica, em diversos logradouros da Seção Centro – DCVU/SMOV

**DATA:** 10 de março de 2014, às 11:30

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise e julgamento do recurso interposto na fase de habilitação. A Comissão analisou o recurso e contrarrazões tempestivamente apresentados em face da decisão proferida em 31 de janeiro de 2014. A licitante CDC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. insurge-se contra a sua inabilitação, alegando, que o atestado técnico apresentado, para comprovação de aptidão técnica, contempla o mesmo serviço com a mesma metodologia e equipamento, apenas o descrevendo com outras palavras. Alega, também, que a Comissão negou-se autenticar os documentos de habilitação na sessão de abertura frente aos originais apresentados, não observando o artigo 32 da Lei de Licitações. Ao final, pede reconsideração da decisão e o provimento do recurso, no sentido de ser habilitada no certame. Primeiramente, cabe registrar que o edital foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Secretaria - ASSEJUR/SMOV (fl.99) e está obedecendo estritamente o que permite a Lei nº 8.666/93, encontrando-se em plena conformidade com a legislação vigente. Ocorre que, diferentemente do alegado, em momento algum, o órgão licitante se furtou a observar os princípios que regem os procedimentos licitatórios. O Edital em questão foi elaborado de maneira a prever todas as regras da disputa, da maneira mais clara e transparente possível. Assim, no item “5.1, alínea t”, foi exigido que “os documentos deverão ser apresentados mediante cópia autenticada em cartório, por ocasião da abertura dos envelopes de documentação.” Portanto, o Edital, foi claro ao estabelecer a forma de apresentação dos documentos. Não foi utilizado qualquer outro critério de julgamento que não os previstos no Instrumento Convocatório. Não assiste razão a licitante que, sabedora de tais exigências e firmando aceitar plenamente os termos da licitação, conforme Declaração apresentada em sua documentação (fl.03 – caderno de documentos da empresa), neste momento, alegar que o edital não está de acordo com disciplinamento da Lei nº 8.666/93. O que pretende a licitante é lograr êxito na sua habilitação em detrimento da isonomia no certame licitatório. Quanto à primeira alegação, sobre a comprovação de aptidão técnica, a Comissão entendeu pertinente diligenciar, previamente ao julgamento, encaminhando o expediente à área técnica de engenharia da SMOV-DCVU para manifestação acerca dos atestados de capacidade técnica, especificamente quanto à “comprovação der aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado”, nos termos do art.30, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como o § 3º do mesmo artigo, que dispõe: “será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões e atestados de obras e serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”. O expediente retornou com a informação de que a licitante CDC não comprovou a aptidão técnica, uma vez que não foi demonstrado a utilização de equipamento térmico de forma a manter a temperatura elevada sob a aplicação dos serviços com intervalos de tempo, a fim de assegurar as condições técnicas. A licitante demonstrou serviços realizados com equipamento Silo para CBUQ. A Comissão, com base nas razões acima quanto ao não atendimento do item 5.1, letra “t” do edital e acolhendo a manifestação técnica da área de engenharia da SMOV-DCVU (fl.227), decide negar provimento ao recurso interposto pela licitante CDC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., mantendo a inabilitação, permanecendo, assim, inalterado o julgamento da habilitação emitido na Ata exarada em 31 de janeiro de 2014. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação em 12 de março de 2014.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO GOULARTE,  
LUCIANO CÉ**

## **TOMADA DE PREÇOS 002.081019.13-0** **ATA DE JULGAMENTO DÁS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços para reforma do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues – local: Av. Érico Veríssimo, 307.

**DATA:** 12 de março de 2014, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as licitantes na seguinte ordem: 1º lugar: NOVATEC ENGENHARIA LTDA. – R\$ 219.617,30 e 2º lugar: RUMO ENGENHARIA LTDA. – R\$ 249.432,84. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa NOVATEC ENGENHARIA LTDA. por atender aos requisitos do Edital. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO CASTRO  
GOULARTE, LUCIANO CÉ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **CONTRATO DE PATROCÍNIO**

**PROCESSO 001.001411.13.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Brasil Imagem Serviços Fotográficos Ltda

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para realizar as atividades programadas para 2014, da 7ª Edição do FestFotoPoa – Festival Internacional de Fotografia de Porto Alegre, no período de outubro de 2013 a maio de 2014, da Exposição Gênese, de Sebastião Salgado, que ocorrerá de 13 de março a 11 de maio de 2014, em Porto Alegre, para o Gabinete do Secretário/SMC.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput” da lei nº. 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.002593.14.9

**CONTRATADA:** Leonardo Bomfim Pedrosa

**CPF:** 101.934.447-47

**OBJETO:** Contratação para prestar serviços técnicos especializados de “Curadoria da Programação da Cinemateca Capitólio”, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC.

**VALOR:** 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-1637-339036

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO:** 001.049035.13.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** PortoNovo Empreendimentos e Construções Ltda.

**OBJETO:** Aplicação de sanção de Advertência referente atraso na obra de Reforma e ampliação da área de urgência/emergência e diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde.

### EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO:** 001.021249.12.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** PortoNovo Empreendimentos e Construções Ltda.

**OBJETO:** Aplicação de sanção de Advertência referente atraso na obra de Reforma do Bloco Cirúrgico e da sala de Recuperação pós-anestésica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TOMADA DE PREÇO 04/2013 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para a elaboração do plano de desenvolvimento integrado do Turismo Sustentável – PDTIS da área turística do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Aos 12 dias do mês de março de 2014, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, para analisar a documentação da empresa participante da Licitação em epígrafe

Após a análise pela Comissão de toda a documentação, restou HABILITADA a seguinte empresa:

ITEC INFRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. - CNPJ 14.992.088/0001-80.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 25/03/2014, às 14h:30min a abertura do envelope de proposta técnica.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através dos telefones 3289-6720 ou 3289-6782.

**MARCOS RENATO BELLO OTTON**, Presidente da Comissão de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080623.13.1

**OBJETO:** Contratação de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Nordeste de esgoto cloacal.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, Térreo.

**DATA:** 17/03/2014, às 14h30min.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080030.14.9

**OBJETO:** Execução de Redes de Água em PEAD – Programa Consumo Responsável 2ª Etapa.

**DATA DE ABERTURA:** 14/03/2014, às 14h30min.

Tendo em vista consulta formulada por empresa interessada na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos comunica que a exigência constante no item 11.6.1. alínea “c” declaração de ciência e cumprimento das regras estabelecidas no Código de Ética do DMAE, somente será exigida do *licitante vencedor por ocasião da assinatura do contrato*.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de março 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### ADENDO PREGÃO ELETRONICO 120/2014 PROCESSO 003.080052.14.2

**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 24/03/2014

**NOVA DATA DA ABERTURA:** às 8h30min do dia 28/03/2014

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa nova data de abertura e alteração no Anexo II, Lote 03, item 01, do edital em epígrafe:

**ONDE SE LÊ:** Lâmpada halogena de tungstênio, 220 V x 127 W...

**LEIA-SE:** Lâmpada halogena de tungstênio, 220 V x 150 W.....

**NOVA DATA ABERTURA:** às 8h30min do dia 28/03/2014

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010609.12.1

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** NALC Comércio e Industria Ltda., CNPJ 01.002.140/0001-61

**CONTRATO:** 006/2013

**ADITAMENTO:** 04

**PROCESSO:** 007.004249.13.5

**OBJETO:** Prorrogação de prazo para término dos serviços até 10 de abril de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### INEXIGIBILIDADE 01/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da lei 8.666/93 e alterações subsequentes e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Corporativos, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**PROCESSO 007.010003.14.2**

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

**CNPJ:** 90.298.993/0001/12

**QUANTIDADE:** 24.633 cartões de 2 unidades e 880 cartões de 4 unidades.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,80

**VALOR TOTAL:** R\$ 147.800,80

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010003.14.2.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### INEXIGIBILIDADE 05/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado "caput" da lei 8.666/93, torna público a Locação de local para realização do encontro da "COEGEMAS", região sul, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** União Brasileira de Educação e Assistência/PUCRS.

**CNPJ:** 88.630.413/0002-81

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.379,00

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de

licitação, em conformidade com o processo 007.010053.14.0.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010067.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de cestas básicas padrão Defesa Civil

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 10h do dia 17/03/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** As 08h30min do dia 27/03/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** As 10h do dia 27/03/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010134.12.1

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Stefan Chagas Transportes Ltda., CNPJ 08.818.222/0001-28

**CONTRATO:** 014/2012

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.000502.14.6

**OBJETO:** a alteração da Cláusula Segunda que passa a vigor com a seguinte redação:

2.1- Os veículos, objeto deste contrato, tem as seguintes especificações:

MARCA: VW/KOMBI, TIPO: MIS/CAMIONETA, PLACAS: ITF0588 , ANO DE FABRICAÇÃO: 2012, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWMF07X7CP026621, CAPACIDADE DE CARGA: 9P, 00T /080C, SEGURO OBRIGATÓRIO: 9453445466; MARCA: VW/KOMBI , TIPO: MIS/CAMIONETA, PLACAS: ITF0559, ANO DE FABRICAÇÃO: 2012, COR: BRANCA, CHASSI: 9BWMF07X7CP024753, CAPACIDADE DE CARGA: 9P, 00T / 080C, SEGURO OBRIGATÓRIO: 9453445458; MARCA: VW/KOMBI, TIPO: MIS/CAMIONETA, PLACAS: IVE1925, ANO DE FABRICAÇÃO: 2013, COR: BRANCA , CHASSI: 9BWMF07X1EP016943, CAPACIDADE DE CARGA: 9P, 00T / 080C, SEGURO OBRIGATÓRIO: 010352532227; MARCA: VW/KOMBI ,TIPO: MIS/CAMIONETA, PLACAS: IVE1941, ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 , COR: BRANCA, CHASSI: 9BWMF07X1EP0169943, CAPACIDADE DE CARGA: 9P, 00T/ 080C, SEGURO OBRIGATÓRIO: 010352532227

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## PREGÃO ELETRÔNICO 023/2014

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gás para ar condicionado de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/04/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 02/04/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 02/04/2014

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 02/04/2014.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 01/2014 REVOGAÇÃO DO LOTE 09

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Sinalização Viária

A Pregoeira torna público que devido à impugnação interposta pela empresa CB Sinalização Ltda., referente a especificações dos materiais do lote n.º 09, foi constatada desconformidade entre as especificações do lote em questão e o disciplinado no Caderno de Encargos da EPTC, instituído através do Decreto Municipal 18.380/2013. Desta forma, para não prejudicar o andamento do certame, a Administração entendeu por oportuno a revogação do lote 9. Fica aberto o prazo de recurso conforme previsão legal. Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através do correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**THAIS DA SILVA SANTOS**, Pregoeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 006.010042.14.8

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Senior Sistemas S/A.

**OBJETO:** Reativação e aquisição de novas licenças do Sistema Ronda Ponto, bem como a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, treinamento, atualização de software e suporte técnico para Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.102.806,20 (um milhão, cento e dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

**PRAZO:** 12 meses, podendo ser prorrogado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 006.010043.14.4

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Senior Sistemas S/A.

**OBJETO:** Reativação e aquisição de novas licenças do Sistema Ronda Ponto, bem como a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, treinamento, atualização de software e suporte técnico para Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.653,60 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 12 meses, podendo ser prorrogado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 015/2014 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a contratação de empresa para implantação de plano de prevenção e combate a incêndio, por motivo de certame fracassado. Deverá ser repetido o certame.

Porto Alegre, 06 de março de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

## Editais

### EDITAL 02 – QUADRO GERAL (LEI 6.309/88) PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012

A Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o artigo 12, § 4º do regulamento da Progressão Funcional, e itens XVI e XVIII do Edital nº 01 – Quadro Geral (Lei nº 6.309/88), divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre, no dia 12 de agosto de 2013, torna público, através dos anexos que integram este Edital:

I - Despachos dos recursos e alterações (Anexo I)

a) Despachos e alterações referentes aos recursos interpostos; e

b) Alterações por revisão administrativa.

II – Nominata de servidores concorrentes (Anexo II)

Os servidores excluídos, arrolados na alínea b, do item I, que desejarem interpor recurso, deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 8º andar, sala 860, entre as 9h e 12h, e entre as 14h e 18h, no período de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Os servidores incluídos, arrolados na alínea b, do item I, que não apresentaram e desejarem apresentar titulação, deverão fazê-lo, comparecendo no mesmo local e horário, no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, atendendo as normas gerais do edital nº 01, já citado.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

**CARLOS FETT PAIVA NETTO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.



Anexo I - Edital nº 02 – Quadro Geral (Lei nº 6.309/88)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071\\_ce\\_90140\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071_ce_90140_1.pdf)

Anexo II – Edital nº 02 – Quadro Geral (Lei nº 6.309/88)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071\\_ce\\_90140\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071_ce_90140_2.pdf)

## **EDITAL 02 – MAGISTÉRIO (LEI 6.151/88)** **PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

A Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o artigo 12, § 4º do regulamento da Progressão Funcional e itens XVI e XVIII do Edital nº 01 – Magistério (Lei nº 6.151/88), divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre, no dia 12 de agosto de 2013, torna público, através dos anexos que integram este Edital:

I - Despachos dos recursos e alterações (Anexo I)

a) Despachos e alterações referentes aos recursos interpostos; e

b) Alterações por revisão administrativa.

II – Nominata de servidores concorrentes (Anexo II)

Os servidores excluídos, arrolados na alínea b, do item I, que desejarem interpor recurso, deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 8º andar, sala 860, entre as 9h e 12h, e entre as 14h e 18h, no período de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2014.

**CARLOS FETT PAIVA NETTO**, Secretário Municipal de Administração, em exercício.

Anexo I - Edital nº 02 – Magistério (Lei nº 6.151/88)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071\\_ce\\_90148\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071_ce_90148_1.pdf)

Anexo II – Edital nº 02 – Magistério (Lei nº 6.151/88)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071\\_ce\\_90148\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071_ce_90148_2.pdf)

## **EDITAL 02 – DMAE (LEI 6.203/1988)** **PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos em conformidade com o artigo 12, parágrafo 4º do regulamento da Progressão Funcional, e itens XVI e XVIII do Edital nº 01 – Quadro Geral (Lei nº 6.203/88), divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre, no dia 12 de agosto de 2013, torna público, através dos anexos que integram este Edital:

I - Despachos dos recursos (Anexo I)

a) Despachos e alterações referentes aos recursos interpostos;

II – Nominata de servidores concorrentes (Anexo II)

Anexo I - Edital nº 02 – Quadro Geral (Lei nº 6.309/88) - Despachos dos recursos

a) Despachos e alterações referentes aos recursos interpostos

ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497/01, assistente administrativo,

referência D – Processo 003.004710.13.4, DEFERIDO. INCLUÍDO.

CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 731642/01, operador de estação de tratamento, referência “A” – Processo 0030004588.13.4, DEFERIDO, INCLUÍDO

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 10 de março de 2014.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral do DMAE.

Lista Edital 02 DMAE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071\\_ce\\_90205\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1071_ce_90205_1.pdf)

## **EDITAL 02 – QUADRO DMLU (LEI 6.253/88)**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em conformidade com o artigo 12, § 4º do regulamento da Progressão Funcional e item XVI do Edital nº 01 - Quadro DMLU (Lei 6.253/88), publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, no dia 12 de agosto de 2013, informa que não houve interposição de recursos, permanecendo inalterada a nominata do Edital de nº 1 publicada no referido DOPA.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

**ANDRE CARÚS**, Diretor-Geral.

**EDITAL 02 - FASC (LEI 4.308/88)**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com o artigo 12, § 4º do regulamento da Progressão Funcional e item XVI do Edital nº 01 - Quadro Geral (Lei 4.308/88), publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, no dia 12 de agosto de 2013, informa que não houve interposição de recursos, permanecendo inalterada a nominata do Edital de nº 1 publicada no referido DOPA.

Porto Alegre, 10 de março de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**EDITAL 02 – DEMHAB (LEI 6.310/88)**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 a 28/12/2012**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em conformidade com o artigo 12, § 4º do regulamento da Progressão Funcional e itens XVI do Edital 01 – Quadro Geral (Lei 6.310/88), publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, no dia 12 de agosto de 2013, informa que não houve interposição de recursos, permanecendo inalterada a nominata do Edital de nº 01 publicada no referido DOPA.

Departamento Municipal de Habitação, 10 de março de 2014.

**EVERTON LUIZ BRAZ**, Diretor-Geral.

**EDITAL 02 - PREVIMPA (LEI 8986/02)**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29/12/2010 A 28/12/2012**

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA torna público, conforme artigo 12, § 4º do Regulamento da Progressão Funcional, e itens XVI e XVIII do Edital nº 01 – Quadro Previmpa (Lei nº 8986/02), publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, no dia 12 de agosto de 2013, que não houve interposição de recursos, permanecendo inalterada a nominata do Edital de nº 1 publicada no referido DOPA.

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA,  
10 de março de 2014.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248